



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

**Tomada de Posse**  
**como Juízes de Direito em regime de estágio**  
**(32.º Curso CEJ)**  
**04-09-2018**

No dia 04 de setembro de 2018 decorreu no Auditório do Conselho Superior da Magistratura, a sessão de tomada de posse dos Juízes de Direito em regime de estágio, oriundos do 32.º Curso Normal de Formação de Magistrados, que optaram pela magistratura judicial, do Centro de Estudos Judiciários, os quais foram nomeados para o efeito, por despacho proferido por Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado, nos termos do disposto no artigo 68.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 153, de 9 de agosto de 2018, p. 21768.

Na sessão, presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro, Dr. António Henriques Gaspar usaram da palavra, Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado e a Exma. Senhora Juiz de Direito, em regime de estágio, Dra. Ana Patrícia Martins Monteiro.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

Tomaram posse 27 Juízes de Direito em regime de estágio, dos quais 23 do sexo feminino e 4 do sexo masculino, cuja média de idades se situa nos 29 anos, existindo um decréscimo da média de idades, face ao anterior Curso do CEJ.

Anexam-se os discursos proferidos na cerimónia de tomada de posse e, bem assim, fotografias do evento, na qual participaram vários elementos do Corpo Docente e da Direção do Centro de Estudos Judiciários, incluindo o seu Diretor, Juiz Conselheiro, Dr. João da Silva Miguel.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

### **Discurso do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura,** **Juiz Conselheiro, Dr. Mário Belo Morgado**

Senhor Presidente do STJ e do C.S.M.

Senhor Diretor do C.E.J.

Senhores Diretores-Adjuntos, Coordenadores e Docentes do C.E.J.

Senhores Vogais do C.S.M.

Caras e caros colegas

Senhoras e Senhores Juízes em regime de estágio do 32.º Curso de  
Formação de Magistrados

Excelentíssimos convidados

Minhas senhoras e meus senhores

\* \* \*

Caras e caros colegas ora empossados:

É com grande honra e grato prazer que afetuosamente os acolhemos  
nesta casa; queremos que a sintam sempre como sendo a vossa casa,  
aliás, a casa de todos os juízes.

Depois de provas exigentes e de um longo percurso de formação, têm  
todas as razões para se sentirem felizes e orgulhosos, agora que  
ingressam de pleno direito – mas também com todas as inerentes  
responsabilidades – na família judicial.

Em nome de todo o CSM, felicito-os muito vivamente.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

E podem estar certos que o Conselho tudo fará – em estreita colaboração com o C.E.J. e os vossos formadores – para vos ajudar na etapa que agora se segue.

Uma etapa em que, com dedicação e sentido de serviço, há que pôr em prática as ideias e conhecimentos adquiridos, tendo presente – antes do mais – que ser juiz é uma forma de vida marcada por inegáveis aspetos de natureza vocacional, em que todos os dias se nos exige trabalho e reflexão ao serviço dos demais.

É com o maior gosto que nesta altura igualmente felicito o Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Conselheiro João Miguel, bem como todos os demais elementos do seu corpo docente, pela importantíssima tarefa que todos os dias levam a cabo na formação dos Magistrados Portugueses.

\* \* \*

O percurso que hoje iniciam os novos juízes em regime de estágio envolve um compromisso para a vida.

Um compromisso com os presentes e com todos os nossos concidadãos, mas, sobretudo, com os próprios.

Um compromisso com uma Justiça independente, justa e que – ao mesmo tempo – realmente garanta os direitos dos cidadãos ao acesso ao direito, à tutela jurisdicional efetiva e a um processo judicial sem demoras





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

injustificadas, direitos nos quais radicam, em última instância, os imperativos de funcionalidade dos tribunais.

Deste modo, também um comprometimento com uma justiça fortemente responsável, em que, para além da justiça de cada caso concreto, todos nos sintamos envolvidos com a melhoria da qualidade do conjunto do sistema judicial.

\* \* \*

Um pouco por todo o lado, vivemos dinâmicas de transformação social e de mudança de paradigma, fenómenos associados a um insuficiente dinamismo dos sistemas económicos e a uma certa crise de valores.

Num tempo marcado por incertezas, mas também pleno de desafios, permitam-me que convosco partilhe algumas reflexões sobre um tema que me parece oportuno neste momento: o que é um bom juiz e qual o seu papel nas sociedades modernas?

Diria que é um bom jurista e, ao mesmo tempo, uma pessoa com qualidades humanas e intelectuais adequadas à função de julgar situações e fragmentos da vida real.

Para além de sistema de valores, o direito é um instrumento de trabalho associado a uma particular modalidade do pensamento abstrato, pelo que, antes de mais, é indispensável conhecer bem todo um vasto conjunto de conceitos e regras que o integram.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

Porém, esse conhecimento de pouco vale se não for acompanhado por um adequado domínio da metodologia jurídica e de outras ferramentas que, no fundo, estão na génese da capacidade de raciocinar e de comunicar com os outros, como é o caso, a par de ajustada linguagem, de uma capacidade de exposição concetual ordenada, sistematizada, coerente e tão sintética quanto possível.

Abandonando a sua zona de conforto, sem se circunscrever às bases de dados, à internet e ao copy/paste, um bom juiz lê e pensa antes de falar e de escrever, pois é a ler e a pensar que –sustentados nas experiências vividas – apreendemos a natureza e a complexidade das coisas.

Experiência, estudo e reflexão. São estas as três chaves do domínio da metodologia do direito e da chamada intuição jurídica.

Concomitantemente, os mesmos três elementos constituem a base de um segundo feixe de competências complementares não menos determinante. Refiro-me à capacidade de, com equilíbrio, harmonizando todos os valores conflituantes em cada caso concreto, operacionalizar os princípios e regras jurídicas fundamentais, numa palavra, a arte de bem julgar.

\* \* \*

Por outro lado, num bom juiz é inata a inquietude e a sede de justiça.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

Rompendo, quando tal se impõe, com as estreitas fronteiras de um acético silogismo judiciário, ele não se resguarda num positivismo puramente formalista e tecnocrático que, transformando os magistrados em agentes passivos do aparelho judiciário, em meras máquinas de subsunção, esbate a sua individualidade e é incompatível com uma atitude de plena responsabilidade intelectual e moral.

Vale por dizer que, numa abordagem global e total, um bom jurista olha para as normas jurídicas no contexto da sua dimensão social.

Naturalmente, olha para as regras e princípios jurídicos na sua vertente técnico-normativa, mas, ao mesmo tempo, para o seu último sentido, enquanto instrumentos de funcionalidade e harmonização social.

Para isso, ciente de que o direito se recria no momento da sua aplicação e de que é aí que verdadeira se corporizam – ou não – os bens jurídicos e a paz social, ele tem de ter um pensamento social e uma abordagem crítica do direito, numa atitude permanentemente dirigida a captar os grandes valores que realmente constituem a razão de ser do direito e das normas jurídica que o integram.

Na verdade, não se reconduzindo a um mero conjunto de enunciados normativos dissociados da realidade, o direito tem de ser compreendido no seu contexto social e em função das finalidades últimas que visa tutelar, como é o caso da liberdade, da segurança, da igualdade perante a lei, da igualdade de oportunidades e do respeito pela lei.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

De acordo com recentes tendências da teoria do Direito e do moderno constitucionalismo democrático, em sistemas jurídico-políticos avançados como o nosso, é essencialmente no seio do próprio sistema jurídico que encontramos os valores, princípios e direitos que constituem as suas traves mestras e finalidades últimas, assim se superando a tradicional dialética entre positivismo e jusnaturalismo.

\* \* \*

Quanto às qualidades humanas supostas num bom juiz, todas as conhecemos.

Acima de tudo, independência, imparcialidade e isenção, matéria em que, como lucidamente nos chama à atenção Mário Vargas Losa, é imperioso ter presente que a cultura global, a cultura-mundo do nosso tempo, confronta os juízes com desafios da maior importância.

Com efeito, «a publicidade e as modas que lançam e impõem os produtos culturais do nosso tempo são um sério obstáculo à criação de indivíduos independentes, capazes de julgar por si mesmos. (...) A cultura-mundo, em vez de promover o indivíduo, torna-o submisso, privando-o da lucidez (...) e fá-lo reagir perante a "cultura" imperante de maneira condicionada e gregária».

Integridade, coerência, sentido do razoável, capacidade de interação com os outros, serenidade, tolerância e bom senso, são outros dos atributos também indispensáveis.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

Mas o verdadeiramente importante é a sua efetiva interiorização e prática, assim se evitando, entre outras disfunções, caminhos peregrinos, extravagantes, estranhos ou absurdos, que em nada contribuem para a credibilidade e prestígio dos tribunais e dos juízes.

\* \* \*

Senhor Presidente

Caras e caros Colegas

Minhas senhoras e meus senhores

Num sistema de justiça moderno e com qualidade não podem deixar de estar presentes três elementos estruturantes: independência e imparcialidade; justa aplicação do Direito; funcionamento sem demoras injustificadas.

Entre nós, os dois primeiros requisitos estão essencialmente verificados.

Mas, como tenho enfatizado noutras ocasiões, temos que aumentar sensivelmente a capacidade de resposta dos nossos tribunais.

Para isso, e prestes a terminar, chamaria a atenção dos nossos mais jovens juízes para a necessidade de superar a nossa cultura judiciária, de pendor ainda demasiado burocrático e formalista, cultura que apresenta, entre outros, os seguintes traços:





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

- Desnecessária proliferação dos despachos anteriores ao julgamento e à sentença, prática que, para além de delongas processuais, multiplica exponencialmente a atividade dos magistrados, dos funcionários e dos próprios advogados.
- Insuficiente observância dos mecanismos de simplificação processual consagrados na lei.
- Agendamento de diligências de acordo com critérios que nem sempre são os mais adequados.
- Falta da necessária assertividade no exercício do poder de direção dos julgamentos e rotinas insuficientemente enformadas pelos princípios da concentração da prova e da continuidade das audiências.
- Sentenças inutilmente extensas, com relatórios exaustivos e plenas de citações desnecessárias, mesmo em casos sem dificuldade ou especial necessidade de convencimento dos seus destinatários, sendo certo que também no plano do essencial se repercutem negativamente os efeitos da muito antiga confusão existente entre qualidade e extensão das decisões.

Com efeito, para além de dificultar a identificação e focalização nos problemas e questões verdadeiramente essenciais, este método (errado) potencia quebras de rigor lógico-jurídico e uma abordagem dos casos nem sempre suficientemente centrada na ponderação dos valores e interesses em presença.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

Nos próximos anos, o grande desafio que, em conjunto, teremos que enfrentar e ganhar consiste, precisamente, na recentragem da nossa cultura judiciária, ultrapassando estes e outros traços conexos.

\* \* \*

É tempo de terminar, endereçando uma palavra de cumprimento e agradecimento a todos os presentes nesta cerimónia e reiterando aos Colegas agora empossados votos dos maiores sucessos e venturas nos ciclos pessoais e profissionais que hoje começam.

O vosso êxito será o êxito do nosso sistema de justiça.

Muito obrigado.

Lisboa, 03.09.2018

Mário Belo Morgado





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

### **Discurso da Senhora Juíza de Direito, em regime de Estágio,**

### **Dra. Ana Patrícia Martins Monteiro**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Excelentíssimos Senhores Vogais do Conselho Superior da Magistratura,

Excelentíssimo Senhor Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

Excelentíssimos Senhores Diretor, Diretor-Adjunto, Coordenadores Regionais e Formadores do Centro de Estudos Judiciários,

Caros Colegas do 32º Curso de Formação Teórico-Prática para Magistrados Judiciais,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Envergar a beca era, na verdade, um sonho antigo, de menina, que se concretizou hoje. Por esse motivo, é o momento que simboliza o final de um ciclo e o início de outro; é o momento em que tudo se harmoniza e faz sentido, em que a última peça do puzzle encaixa na perfeição.

Assim, permitam-me fazer balanços e agradecer a todos os que, das mais variadas formas, contribuíram para que estivéssemos aqui, no Conselho Superior da Magistratura, onde fomos tão bem recebidos.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

Em primeiro lugar, um sincero agradecimento às nossas famílias e amigos, incansáveis desde o momento em que abraçar a magistratura nos surgiu no espírito pela primeira vez. Foram eles que nos apoiaram sempre nos nossos sonhos e festejaram connosco as nossas conquistas. Foram eles também que nos deram alento para continuar nos momentos mais difíceis desta já longa jornada, prestando-nos todo o seu carinho e atenção.

Estiveram sempre presentes, desde a publicação em Diário da República do aviso de abertura do 32º curso até ao dia de hoje, ainda que o nosso percurso tenha implicado descurá-los, por vezes, com o afeto e cuidado que mereciam.

Em segundo lugar, agradecer aos colegas que passaram de conhecidos ou desconhecidos a verdadeiros amigos, pela partilha de experiências pessoais e profissionais e pelo apoio emocional prestado nos momentos mais complicados deste caminho que demorámos dois anos a percorrer. A vossa companhia e solidariedade permitem-me ter já saudade dos tempos que passámos para lá dos altos muros do Limoeiro.

Cumpre ainda prestar um agradecimento sentido aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Coordenadores e aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Formadores, que prescindiram do seu precioso tempo em prol da formação de novos juízes. Foi com eles que o direito, enquanto dever-ser que é, passou efetivamente a ser; foi com eles que a law in books se transformou em law in action. Foi também com eles que encarámos as pessoas que vivem dentro dos processos e que aprendemos a prestar-lhes





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

delicadeza e, ao mesmo tempo, firmeza, no tratamento. Foram igualmente os formadores que puseram em prática aquilo para que nos tinham alertado dentro das paredes do Limoeiro: é importante conciliar a vida pessoal com a vida profissional, sem descurar nenhuma das duas. Pois o bom juiz é uma pessoa plena e feliz consigo própria.

Last but not least, uma palavra de agradecimento honesto aos colaboradores do Centro de Estudos Judiciários, seja para os elementos da Direção, seja para os formadores – de quem, permitam-me a inconfidência, tive a sorte de ser formanda – seja para os restantes funcionários, que tudo fizeram para que a estadia no Limoeiro fosse fértil, não só na transmissão de conhecimentos jurídicos, como no relacionamento interpessoal, por forma a podermos afirmar que o Centro de Estudos Judiciários é uma cápsula que nos prepara – e preparou – para o que há de vir.

Apesar de tudo, não tenhamos ilusões.

Atualmente, a magistratura é altamente escrutinada nos meios de comunicação social, os quais perpassam, por vezes, uma imagem dos juízes e do funcionamento dos tribunais que não corresponde à realidade.

A sociedade exige cada vez mais da justiça e, conseqüentemente, dos magistrados. Por isso, os juízes devem estar cientes da complexidade e responsabilidade do exercício das suas funções. Devem, ademais, preocupar-se com a verdadeira realização da justiça material e com o acesso da mesma a todos os cidadãos de forma igual, impedindo, desde logo, que a volubilidade das concepções políticas sobre a justiça,





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

designadamente a sua melhor forma de organização territorial, tenha repercussões negativas para os cidadãos.

Devem ainda os juízes estar sempre disponíveis para abraçar novos desafios e novas formas de organização da profissão, que o desenrolar dos tempos vai impondo, sem nunca descurar o mais importante: o amor ao direito e à profissão, a entrega e a disponibilidade total para o exercício da judicatura, a felicidade quotidiana na elaboração do mais simples despacho e a imparcialidade e a liberdade no momento da tomada de decisões. E é este o desafio para as novas gerações de magistrados que estamos, indubitavelmente, preparados para ultrapassar. Estamos prontos para aplicar o direito, enquanto tarefa problematicamente constituída, pois a lei deve ser aplicada tendo em consideração as especificidades do caso concreto, nomeadamente as circunstâncias de tempo e de lugar.

Em jeito de promessa, permito-me afirmar, também em nome dos meus colegas, que todos os dias haveremos de administrar a justiça em nome do povo, colocando tudo quanto somos no mínimo que fizermos.

Muito obrigada pela vossa atenção,

Lisboa, 4 de setembro de 2018,

Ana Patrícia Martins Monteiro

